



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano V • Nº 679 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
GUARÁI-PREV	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.381/2019 - DE 23 DE ABRIL DE 2019

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE 12, DA QUADRA 02, DO LOTEAMENTO MAPA - 3.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de parte do Lote 12, da Quadra 02, do Loteamento Mapa 3, com área total de 692 m², registrado sob o número de Matrícula 1.549, para formação de um lote, constituído por parte do Lote 12, da Quadra 02, com área de 231,82m², de propriedade do Sr. **Paulo Sérgio Lopes da Silva**, conforme Memorial Descritivo, devidamente anotado na RRT nº 0000007616133, de responsabilidade técnica do Arquiteto e Urbanista, Enaldo Carvalho Lucena, inscrito no CAU: A33631-9, e de uma área remanescente constituída por parte do Lote 12, da Quadra 02, do Loteamento Mapa 3, com área de 460,18 m², de propriedade do Sr. **Paulino Lopes da Silva**, conforme Memorial Descritivo, devidamente anotado na RRT nº



DIÁRIO OFICIAL

LIRETS TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

0000007615728, de responsabilidade técnica do Arquiteto e Urbanista, Enaldo Carvalho Lucena, inscrito no CAU: A33631-9.

Art. 2º. O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.382/2019 - DE 24 DE ABRIL DE 2019

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº 218/2009;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros que comporão o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Guarai - CMDI**, conforme nominata e representatividade abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

- **Titular:** Wátala Thalita Nascimento Barreira Barbalho
- **Suplente:** Hilton Ribeiro Soares

Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Hugo Leonardo Valadares Saraiva
- **Suplente:** Maria Elieuma da Costa Delfino Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

- **Titular:** Valdilene Monteiro Rosa
- **Suplente:** Gerson Danilo de Souza Aranha

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Pessoa Idosa.

- **Titular:** Márcia Issao Yamaguchi Muniz



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

- **Suplente:** Edite Batista Barnabé
- **Titular:** Ana Maria Barreto
- **Suplente:** Raimundo Nonato da Silva

Representante de Entidades Prestadoras de Serviços:

- **Titular:** Clarice Ferreira de Vasconcelos
- **Suplente:** Antonio Ribeiro dos Reis

Art. 2º. Fica nomeada a **Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso-CMDI**, composta por:

Presidente: Clarice Ferreira de Vasconcelos
Vice-Presidente: Gerson Danilo de Souza Aranha
Secretária: Márcia Issao Yamaguchi Muniz

Parágrafo Único: O mandato dos Membros do referido Conselho será de 02(dois) anos consecutivos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a partir do dia 01 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
 Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
 Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 051/2019 - DE 23 DE ABRIL DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À DIRETORA DE URBANISMO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à Servidora Municipal, **Sra. Gabriela Aguiar Pinheiro Silva, Diretora de Urbanismo, Matrícula Funcional nº 3112**, para protocolar documentos referentes ao Habitar II, juntamente à empresa Energisa, na cidade de Palmas-TO, no dia 26/04/2019, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia diária), no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00**, totalizando **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
 Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
 Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2019

Processo: 044.2.036/2019

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

Contratada: TOP 3 SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ/MF sob n.º 10.227.789/0001-71

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS, ENVOLVENDO OS SERVIÇOS DE CLIPPING, EDIÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS, MEDIA TRAINING, FOTOGRAFIA, ATENDIMENTO A IMPRENSA, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO ESCRITO E AUDIOVISUAL, AÇÕES DE RELACIONAMENTOS EM AMBIENTES DIGITAIS, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS COLETIVAS, E DEMAIS DOCUMENTOS QUE EXIJAM PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUARÁI/TO

Signatários: Lires Teresa Ferneda
 Francisco da Costa Gomes

Data de Assinatura: 24/04/2019.

Valor: R\$ 144.000,00(Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais) dividido em 12(doze) parcelas de 12.000,00(Doze Mil Reais).

Lires Teresa Ferneda
 Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 004/2019-DE 17 DE ABRIL DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A CONSELHEIRA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 05 e 1/2 (CINCO E MEIA) diárias, no valor de **R\$ 1.705,00 (MIL SETECENTOS E CINCO REAIS)** mais valor de passagem de ônibus de ida e volta no valor de **R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** totalizando um valor de **R\$ 2.125,00 (DOIS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e transporte da Conselheira Municipal Srª. **GEISIANE SILVA CUNHA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3077**, portador do CPF nº 031.602.341-85, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE CONTABILIDADE BÁSICA APLICADA AO SETOR PÚBLICO, nos dias 22 a 26/04/2019, na Cidade de BRASÍLIA-DF, conforme Ofício nº 045/2019, Inscrição e RESOLUÇÃO Nº 006/2019 – CMDCAG, anexos ao processo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Conselheira, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de abril de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
 Ordenadora de Despesas do FMCA
 Decreto nº 1.229/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 021/2019- DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E



Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária ½ (meia)** no valor de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais) ao servidor **Wálter da Silva Teixeira**, motorista efetivo, lotado nesta Secretaria, matrícula nº 118, para transportar o Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sebastião Mendes de Sousa, de **Guaraí à Palmas e de Palmas à Guaraí**, nos dias **07 e 11/04/2019** a fim de que participe da XXII Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios nos dias 08 a 11/04/2019.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de abril de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 022/2019-DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária e ½ (meia)** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) e **passagens de van (ida e volta)** no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais), **totalizando R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)** à servidora **Expedita Pereira Leite da Silva**, professora efetiva, Coordenadora de Legislação e Normas Escolares, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 537, para participar do **Seminário de Qualificação: Regime Previdenciário aos Municípios**, promovido pela **Associação Tocantinense de Municípios (ATM) e Confederação Nacional de Municípios (CNM)**, nos dias **21 e 22 de maio de 2019**, em **Palmas – TO**, conforme programação anexa.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 023/2019 - DE 25 DE ABRIL DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária e ½ (meia)** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) e **passagens de van (ida e volta)** no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais), **totalizando R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)** à servidora **Vera Silva de Almeida Machado**, Professora Efetiva, exercendo a função de Superintendente Geral de Assuntos Administrativos e Educacionais, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1792, para participar do **Seminário de Qualificação: Regime Previdenciário aos Municípios**, promovido pela **Associação Tocantinense de Municípios (ATM) e Confederação Nacional de**

Municípios (CNM), nos dias **21 e 22 de maio de 2019**, em **Palmas – TO**, conforme programação anexa.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

GUARAI-PREV

PORTARIA N.º 12/2.019

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** ao servidor **SANTINA MOTA BARROS FEITOSA**.”

A Diretora Executiva do GUARAI-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Modifica a redação do Art. 1º da Portaria nº 09/2.019, de 24 de abril de 2.019 - a qual propõe que:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **SANTINA MOTA BARROS FEITOSA**, efetivo no cargo de **AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS IV**, lotado na **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**, com vencimentos integrais no valor de R\$ 2.096,11 (dois mil, noventa e seis reais e onze centavos), a partir de 18 de abril de 2.019 e término em 17 de abril de 2.019, conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º 2019.05.07317P.

PROPÕE QUE SE LEIA:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **SANTINA MOTA BARROS FEITOSA**, efetivo no cargo de **AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS IV**, lotado na **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**, com vencimentos integrais no valor de R\$ 2.096,11 (dois mil, noventa e seis reais e onze centavos), a partir de 18 de abril de 2.019 e término em 17 de maio de 2.019, conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º 2019.05.07317P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. GUARAI - TO, 25/04/2019.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita

